



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2593

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **PORTARIA Nº 001/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022** - Designa servidores para atuarem na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito da Prefeitura de Barra dos Coqueiros, Fundos Municipais de Assistência Social, de Saúde e Autarquias Municipais.
- **PORTARIA Nº 002/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022** - Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem em licitações da modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Autarquias Municipais.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PKRVK083UMKMUBPRMWMDNG

## Decretos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**PORTARIA Nº 001/2022**  
**(De 05 de janeiro de 2022)**

Designa servidores para atuarem na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito da Prefeitura de Barra dos Coqueiros, Fundos Municipais de Assistência Social, de Saúde e Autarquias Municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções inerentes à mesma e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de Barra dos Coqueiros, Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde e Autarquias Municipais, estes últimos face à necessidade de centralização e à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - - **MARCELO DO CARMO MATOS – CPF: 000.935.795-51** – Presidente;
- II – **ROSIVALDO OLIVEIRA – CPF: 242.133.905-78** - Membro
- III – **ANDRÉ DE MELO CABRAL – CPF: 011.915.035-26** – Membro;
- IV - **TELMA CALHEIROS MACEDO – CPF: 331.087.064** – Membro;
- V - **EDENYA KARYNE RAMOS MENEZES – CPF: 909.456.895** – Membro;
- VI - **MIDIAN SILVA DE REZENDE – CPF: 924.837.475-15** – Membro;

**Parágrafo único** – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo membro **ROSIVALDO OLIVEIRA**, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

**Art. 3º** - Será concedida a gratificação mensal de **R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)** ao Presidente e **R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)** aos demais integrantes da CPL.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

**Art.5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 05 de janeiro de 2022.

ALBERTO JORGE  
SANTOS  
MACEDO:08541450520  
**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
ALBERTO JORGE SANTOS  
MACEDO:08541450520  
Dados: 2022.01.05 16:47:58 -03'00'

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PORTARIA Nº 002/2022**  
**(De 05 de janeiro de 2022)**

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem em licitações da modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Autarquias Municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002 (Lei do Pregão), revogando as disposições das Portarias nº 002/2021 e nº 362/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como Pregoeiros, para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da **Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros**, ante a necessidade de centralização e exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, os seguintes servidores: **MARCELO DO CARMO MATOS – CPF: 000.935.795-51** e **THAYSE RIBEIRO SANTANA DE ASSIS – CPF: 835.462.005-00**.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores: **EDILEIDE MARIA SANTOS DANTAS - CPF: 267.305.025-68; RIVANDA VIEIRA SANTOS – CPF: 921.531.515-20; TELMA CALHEIROS MACEDO - 331.087.064-20** e **MIDIAN SILVA DE REZENDE – CPF: 924.837.475-15**.

**Parágrafo único** - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

**Art. 3º** - Será concedida a gratificação mensal de **R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)** aos Pregoeiros e a cada integrante da Equipe de Apoio.

**Art. 4º** - Os Pregoeiros, ou seus substitutos, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, com efeitos retroativos a 04 de janeiro 2022.

**Gabinete do Prefeito**, 05 de janeiro de 2022.

ALBERTO JORGE  
SANTOS

MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por  
ALBERTO JORGE SANTOS  
MACEDO:08541450520  
Dados: 2022.01.05 16:54:56 -03'00'

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
**PREFEITO**

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90